



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4186/2016

Súmula – Altera o Art. 1º do Decreto nº. 4121 de 23 de março de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, artigo 5º, inciso XXII e artigo 182, ambos da Constituição Federal, e, com fundamento no artigo 101, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Arapoti.

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o artigo 1º do Decreto Nº 4121/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública uma área de 1,31 hectares, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 9.681 do Cartório de Registro de Registro de Imóveis de Arapoti/PR, de propriedade de Sieberdina Klasina Snepvangers, Gudrun Snepvangers e Erica Renske Snepvangers, nos termos do art. 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Felha</i>
Oficial	<i>Geton</i>
Edição	<i>Kiania</i>
Nº	<i>1555</i>
Página	<i>A2</i>
Data	<i>10/06/2016</i>
Visto	